



ASSOCIAÇÃO DE PAIS, ALUNOS E MESTRES DO COLÉGIO MILITAR DOM PEDRO II

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Associação de Pais, Alunos e Mestres do Colégio Militar Dom Pedro II, com autorização do Comandante do CMDPII, **CONVOCA** os Funcionários Civis e convida todos os militares do Colégio Militar Dom Pedro II **PARA PARTICIPAREM DA PALESTRA, Assédio Moral e Sexual no Local de Trabalho Implicações Legais**, com a PALESTRANTE, Ester Lima, advogada, especialista em direito do trabalho, consultora empresarial na área trabalhista e previdenciária, **palestrante há mais de 22 anos** em curso aberto e in company na área do direito do trabalho e do direito previdenciário.

Tema - Assédio Moral e Sexual no Local de Trabalho Implicações Legais

De forma a atender todos os funcionários civis do Colégio Militar Dom Pedro II será disponibilizado duas datas.

- **DATA DA PALESTRA: 12/11/2019**
- **Horário: 14h**
- **Carga Horária:** 2 horas
- **Local:** Anfiteatro do Bloco D do **Colégio Militar Dom Pedro II**

- **DATA DA PALESTRA: 21/11/2019**
- **Horário: Matutino às 10h e Vespertino às 14h**
- **Carga Horária:** 2 horas
- **Local:** Anfiteatro do Bloco D do **Colégio Militar Dom Pedro II**

Assédio Moral e Sexual no Local de Trabalho - Implicações Legais

OBJETIVO

orientar os participantes sobre as recentes alterações na legislação trabalhista sobre dano extrapatrimonial compreendendo o assédio moral e sexual nas relações de trabalho e seus impactos na esfera trabalhista e criminal, bem como a responsabilidade do empregador na implantação de políticas internas no seu combate. Desta a que impactarão os benefícios sociais dos trabalhadores como auxílio doença,

PALESTRANTE

Ester Lima, advogada, especialista em direito do trabalho, consultora empresarial na área trabalhista e previdenciária, palestrante há mais de 22 anos em curso aberto e in company na área do direito do trabalho e do direito previdenciário.

Conteúdo Programático

- O que dano extrapatrimonial?
- O que é ofensa moral e existencial
- Quais são os bens juridicamente tutelado inerente a pessoal física
- O que assédio sexual?
- O que é assédio moral?
- O que o empregador deve fazer para combater a prática de assédio no local de trabalho
- O que não é caracterizado com assedio
- O trabalhador que pratica o assédio quais as repercussões trabalhistas e criminais.
- Valor de indenização previsto na legislação
- Responsabilidades do empregador em relação ao trabalhador assediado

